



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio Urbano Correio de Sergipe - 29/07/2016

A3 POLÍTICA

Augusto Bezerra tem o mandato cassado pelo TRE

Por cinco votos a um, a justiça eleitoral decidiu pela cassação do diploma do parlamentar

O Tribunal Regional Eleitoral em Sergipe decidiu cassar o mandato do deputado estadual Augusto Bezerra, acatando ação movida pelo Ministério Público Federal. Bezerra foi denunciado pela prática de decaptação e gasto ilícito de recursos públicos. Por maioria, o Tribunal decidiu pela cassação do diploma e do mandato do deputado estadual. Ao final do julgamento, cinco magistrados se posicionaram pela cassação e um votou pela improcedência.

Votaram pela cassação do mandato o relator do caso, desembargador Edson Ulisses de Melo, o presidente do TRE-SE, desembargador Osório de Araújo Ramos Filho e os juízes Francisco

Alves Júnior, Fernando Escrivani Stefaniu e Gardênia Carmelo Prado. Ao votar pela improcedência do pedido, restou vencido o juiz Jorge Luís Almeida Fraga.

A ação proposta pelo MPE tinha como objetivo apurar a possível prática da conduta vedada, prevista no art. 73, §10, da Lei 9.504/1997, consistente na distribuição de valores em ano eleitoral, por integrantes da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, a entidades de caráter assistencial, sob a rubrica de verbas de subvenções.

Em sua acusação o Ministério Público Eleitoral afirmou que Augusto Bezerra repartiu verbas de subvenção da ALESE entre cinco entidades beneficentes, no valor total de R\$ 1.080.000,00

(um milhão e oitenta mil reais).

Outro ponto atacado pelo MPE seria o abuso de poder político, uma vez que o deputado teria violado as regras da arrecadação de recurso para campanha eleitoral, obtendo para si parte da verba pública destinada à entidade Associação de Moradores e Amigos do Bairro Vezeza – AMANOVA, almejando o favorecimento da sua campanha eleitoral.

Para fundamentar seus argumentos, o MPE juntou aos autos inúmeros documentos, além de depoimentos de várias pessoas suspeitas de envolvimento. Por fim, o MPF citou a desaprovação das contas de campanha de Augusto Bezerra, com base no Acórdão TRE-SE 452/2014.